



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ERRATA

EDITAL Nº 003/2024 - CONCORRÊNCIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO NO EDIFÍCIO CASA DA INDÚSTRIA ALBANO FRANCO

O Serviço Social da Indústria Industrial - Departamento Regional do Maranhão - SESI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 034/2022, torna público a **Errata** referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

Nas páginas 18, 146 e 215, onde cita o prazo máximo de execução dos serviços:

Onde se lê:

04 (quatro) meses.

Leia-se:

03 (três) meses.

Obs.:

O Cronograma Físico Financeiro RETIFICADO se encontra disponível no site da entidade.

São Luís, 12 de janeiro de 2024.

Comissão Integrada de Licitação
SESI/SENAI/DR-MA